SUMÁRIO

I.	DO	PRECEDENTE CONSTITUCIONAL	9
	1.	O problema do controle difuso destituído de precedentes obrigatórios	9
	2.	A nova dimensão da interpretação constitucional e a consequente relevância das decisões proferidas no controle difuso	13
	3.	O precedente no controle concentrado: da decisão com eficácia <i>erga omnes</i> à eficácia vinculante do seu fundamento determinante	15
	4.	A eficácia vinculante não é um atributo exclusivo do controle concentrado	22
	5.	A natureza das decisões constitucionais, a incrementação da ordem jurídica e os precedentes constitucionais	25
	6.	A tradição de <i>civil law</i> e a dificuldade de perceber que, no recurso extraordinário, está em jogo mais do que saber qual das partes tem razão	26
	7.	A confusão derivada da regra que confere ao Senado poder para "suspender a execução" da lei declarada inconstitucional	28
	8.	A solução fácil da "tese" do recurso extraordinário e o problema da porção da fundamentação da decisão que se reveste de eficácia vinculante	32
	9.	Decidir os fundamentos em separado ou contar os votos que sustentam os fundamentos? Entre a decisão do recurso, a decisão incidental de (in)constitucionalidade e o fundamento de (in)constitucionalidade	38
	10.	Quando o recurso afirma a inconstitucionalidade de duas leis ou condutas diferentes: as decisões paradoxais	41
	11.	A decisão incidental de inconstitucionalidade e o seu fundamento no espaço da <i>ratio decidendi</i> e da eficácia vinculante	43
	12.	Para que pode servir o trabalho de delinear uma "tese" ao se julgar o recurso extraordinário?	47
	13.	O distinguishing em face dos precedentes constitucionais	51
	14.	Quando o precedente pode ser revogado? O que justifica o overruling?	62
	15.	O precedente desgastado	77

	16.		n da segurança jurídica: o precedente enquanto garantia da raciona- e e da coerência da interpretação constitucional	
II.	FO	RMAS	S DE TUTELA DO PRECEDENTE CONSTITUCIONAL	
	1.	Breve	e alusão ao Código de Processo Civil	
	2.	Prece	edente como norma jurídica	
	3.		ıção de precedente do Supremo Tribunal Federal: o problema da ificação da <i>ratio decidendi</i>	
	4.		pugnação como meio para obstaculizar a execução de sentença que observou precedente constitucional	
	5.	Ação	rescisória e violação de precedente	
		5.1.	A ação rescisória com base no art. 966, V, do Código de Processo Civil	
		5.2.	Sobre a não percepção da "existência de distinção" e também acerca da não aplicação de precedente manifestamente aplicável	
		5.3.	Técnica da distinção e equívoco manifesto na aplicação de precedente	
		5.4.	O ônus daquele que pretende a rescisão com base em manifesto equívoco na aplicação (ou não) de precedente	
	6.	Recla	amação]
		6.1.	Da tutela da decisão <i>inter partes</i> para a proteção da decisão e do precedente constitucional	-
		6.2.	Sobre a eficácia da <i>ratio decidendi</i> e a eficácia do dispositivo da decisão proferida em ação direta: o uso da reclamação para a tutela da <i>ratio decidendi</i> ou dos fundamentos determinantes da decisão]
		6.3.	A reclamação como consequência lógica da eficácia vinculante que recai sobre precedente firmado em recurso extraordinário	
		6.4.	A reclamação como meio de tutela da autoridade do precedente constitucional: entre a correção das decisões e a reafirmação do sentido da Constituição]
		6.5.	A tutela do precedente como forma de garantia da competência da Corte]
		6.6.	As particularidades da decisão e do precedente constitucional	1
		6.7.	A reclamação como reflexo e consequência dos enunciados constitucionais vinculantes	
		6.8.	A reclamação como forma de tutela destinada à reafirmação do que a Corte declarou: ação de cognição limitada e de natureza documental]
				_

6.9.	Na reclamação não se decide caso constitucional, mas se pode realizar distinguishing	118
6.10.	Sobre o argumento de que a reclamação pode prejudicar o trabalho do Supremo Tribunal Federal: a falta de percepção de que a Corte tem dever de garantir a observância dos seus precedentes	122
6.11.	A reclamação e o recurso extraordinário como meios para a tutela do precedente constitucional	125
BIBLIOGRAFI	A	127